

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

**LAGOA – AÇORES**

**ATA N.º 11/2014**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2014**

(Contém 12 Folhas)

**ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**

VEREADORA – CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA CALISTO DECQ MOTA

VEREADOR – FERNANDO JORGE VENTURA MONIZ

VEREADOR – JOSÉ DUARTE BARBOSA CABECINHA

VEREADORA – ELISABETE DO CARMO PACHECO TAVARES

VEREADOR – MARCO PAULO DA SILVA TEIXEIRA

**FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:**

PRESIDENTE – JOÃO ANTÓNIO FERREIRA PONTE

VEREADORA – GRAÇA DE LURDES RESENDES COSTA ARAÚJO

**CÂMARA MUNICIPAL****DE****LAGOA – AÇORES****ATA N.º 11/2014****DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2014**

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Lagoa, edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Exma. Senhora Vice-Presidente Cristina de Fátima Silva Calisto Decq Mota, estando presentes os Exmos. Senhores Vereadores: Fernando Jorge Ventura Moniz, José Duarte Barbosa Cabecinha, Elisabete do Carmo Pacheco Tavares e Marco Paulo da Silva Teixeira.

Não compareceram à reunião os Senhores Presidente João António Ferreira Ponte e a Vereadora Graça de Lurdes Resendes Costa Araújo.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quórum» para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas 09:00 horas.

A reunião foi secretariada por Silvina Margarida Oliveira da Ponte Rocha, Coordenadora Técnica, da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários.

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

A Senhora Vice-Presidente, propôs à aprovação de todos os membros a ata da reunião ordinária de 2 de maio de 2014.

A Câmara tomou conhecimento e a ata da referida reunião foi aprovada, por unanimidade que será assinada pelo Senhor Presidente e pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários que secretariou a reunião.

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**

A Senhora Vice-Presidente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento à Câmara da justificação das faltas dos Senhores Presidente da Câmara – João António Ferreira Ponte e Vereadora Graça de Lurdes Resendes Costa Araújo, de acordo com a alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência que foi delegada em reunião de 28 de outubro de 2013.

**ORDEM DO DIA:****GABINETE DA PRESIDÊNCIA:****PONTO N.º 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE EXERCIDA:**

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara foi apresentada a informação, sobre a atividade desenvolvida que abaixo se transcreve:

**AUTARQUIA DA LAGOA MANTÉM TRADIÇÃO DE “CONCURSO DE MAIOS”**

A Câmara Municipal de Lagoa organizou mais um Concurso de Maios, expostos no feriado de 1 de maio e que foram avaliados por um júri destacado para o efeito.

Tratou-se da 18.ª edição do “Concurso de Maios”, que é já uma tradição no concelho e que, ano após ano, tem conseguido envolver diversas entidades, associações e particulares que insistem em preservar este costume.

Os vencedores foram José António Gouveia Fernandes que arrecadou o 1.º Prémio, com o 2.º prémio foi galardoado o maio de Marco Aurélio Pacheco e com o 3.º prémio o ATL da Santa Casa da Misericórdia de Santo António – Lagoa.

## **2.ª MARATONA MONBIKE NA LAGOA REALIZA-SE A 26 DE MAIO**

A cidade de Lagoa irá acolher no dia 26 de maio a 2.ª edição da Maratona Monbike, organizada conjuntamente com a empresa Monbike e a Câmara Municipal de Lagoa. Trata-se de um evento que possibilita uma experiência inovadora e única dentro das iniciativas realizadas na ilha e que tem por objetivo promover hábitos de vida saudáveis e conceitos de ecologia e de valorização ambiental, sempre em contexto familiar.

A Câmara Municipal da Lagoa consolida assim a sua aposta em atividades desportivas que promovam o contacto direto com a natureza, tais como trilhos pedestres, montanhismo, geocaching sem descurar as atividades náuticas.

## **1.º FESTIVAL DE SOPAS DECORREU NA VILA DE ÁGUA DE PAU**

A Associação Criativa e Promotora de Eventos Culturais “Os Quiridos” promoveu no dia 26 de abril o 1.º Festival de Sopas, que se realizou no Centro Comunitário João Bosco Mota Amaral da freguesia de Água de Pau.

A iniciativa promovida pela Associação “Os Quiridos”, juntou, no mesmo espaço, cerca de 19 variedades de sopas e contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa que também fez a sua prova e deu a sua avaliação na eleição das sopas vencedoras a concurso.

## **PRAIA DA BAIXA D´AREIA GANHA BANDEIRA AZUL**

A praia da Baixa d´Areia na Caloura, freguesia de Água de Pau irá ostentar a Bandeira Azul no próximo verão, passando a Lagoa a ter três zonas balneares galardoadas com Bandeira Azul.

Trata-se de uma atribuição que veio na sequência dos investimentos levados a cabo pela Câmara Municipal de Lagoa, nomeadamente o Saneamento Básico da freguesia de Água de Pau, a requalificação da zona da baixa d´Areia e a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) aí existente, que vieram dar condições de excelência a este local, que no verão passado já teve vigilância na praia.

A autarquia lagoense tem procurado dinamizar das zonas balneares do concelho, dotando-as de melhores condições, de modo a motivar a atracção de visitantes pela qualidade e excelência dos serviços prestados, sendo que, a atribuição deste galardão venha comprovar a excelência da zona balnear da Baixa D´Areia.

## **POUSADA DA JUVENTUDE DISPONIBILIZA POSTO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO 365 DIAS POR ANO**

Para além dos 6 postos de atendimento já existentes pelas freguesias do concelho, a Câmara Municipal de Lagoa disponibilizou à população lagoense mais um Posto de Atendimento ao Público, desta vez na Pousada da Juventude de Lagoa.

O posto de atendimento da Atalhada foi assim transferido para a Pousada, onde agora as pessoas poderão deslocar-se todos os dias, das 8h00 às 00h00 incluindo sábados, domingos e feriados para aí pagar a água, preencher requerimentos diversos, solicitar o cartão do idoso, solicitar licenças diversas, entre outros serviços. Esta é uma medida inovadora que coloca ao dispor da população um serviço de atendimento contínuo que vai de encontro às necessidades de todos aqueles que trabalham, sendo assim mais um serviço de apoio e de aproximação à população lagoense.

### **AUTARQUIA LAGOENSE ACOLHEU MAIS 44 TRABALHADORES AO ABRIGO DO PROGRAMA FIOS**

A Câmara Municipal de Lagoa integrou mais 44 novos trabalhadores ao abrigo do Programa FIOS, promovido pelo Governo Regional dos Açores.

A inserção de mais estes trabalhadores ao serviço da autarquia é uma medida de combate aos problemas sociais, provenientes do desemprego e que tem auxiliado os lagoenses a manterem a sustentabilidade das suas famílias, sendo de referir que, neste sentido, atualmente a autarquia conta com 207 trabalhadores ao abrigo destes programas de emprego promovidos pelo Governo Regional.

A integração de mais estes trabalhadores mostra o empenho e a determinação em ajudar as pessoas que, neste momento vivem grandes dificuldades e aflições, afetando assim os recursos financeiros possíveis para as famílias que foram atingidas pelo flagelo do desemprego ou que nunca tiveram a oportunidade de ter um emprego estável.

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA APROVOU CONTAS DO MUNICÍPIO DE 2013**

A Assembleia Municipal de Lagoa aprovou por maioria, com 7 votos de abstenção, 6 dos quais do PSD e 1 do CDS-PP a Prestação de Contas do Município de Lagoa, referente ao ano económico de 2013, cuja aprovação de contas foi feita no passado dia 30 de abril, em reunião ordinária da Assembleia Municipal.

Com enorme esforço, rigor e coordenação do executivo, as despesas correntes da Câmara Municipal foram reduzidas em 6,2%, o que é de facto um feito notável, considerando que uma parte significativa desta despesa é muito rígida como é o caso da despesa com pessoal. Também por força do cumprimento destes objetivos, o município de Lagoa obteve, em 2013, a melhor taxa de execução orçamental dos últimos 13 anos, com uma taxa de execução de 83,2% no orçamento global da receita e uma taxa de execução de 82,5% no orçamento global da despesa.

### **CONTAS DA EMPRESA PORTAS DA LAGOA, SA FORAM APROVADAS**

De acordo com as disposições legais aplicáveis, o relatório de contas referente ao ano de 2013 da empresa Portas da Lagoa – Sociedade de Desenvolvimento de Lagoa SA, foi apresentado em reunião ordinária da Assembleia Municipal de Lagoa.

As contas relativas ao ano de 2013 da empresa Portas da Lagoa espelham de forma clara e objetiva a situação económica e financeira da empresa, bem como as atividades desenvolvidas no ano transato, pois trata-se de uma Sociedade que foi constituída com o objetivo principal de desenvolver o Tecnoparque.

### **AUTARQUIA DA LAGOA APROVOU NOVO REGULAMENTO DE GESTÃO DAS HABITAÇÕES DE ARRENDAMENTO SOCIAL**

A Câmara Municipal de Lagoa apresentou em reunião ordinária da Assembleia Municipal de Lagoa a proposta do Regulamento Municipal de Gestão das Habitações de Arrendamento Social. Trata-se de um regulamento que visa definir os critérios de atribuição das habitações sociais que são património do município, no regime de renda apoiada e que estabelece o regime de gestão social e patrimonial do Parque Habitacional do Município, definindo os direitos e deveres dos arrendatários destas habitações, clarificando as suas obrigações, nomeadamente na manutenção e/ou execução de obras que visam melhorias no interior das habitações.

### **CEFAL PROMOVE SESSÃO SOBRE APICULTURA**

O Centro de Educação e Formação Ambiental de Lagoa (CEFAL), gerido pela Câmara Municipal de Lagoa, irá promover uma sessão teórico-prática sobre a apicultura no dia 17 de maio, dinamizada por António Silveira.

A sessão abordará na vertente teórica uma breve introdução histórica desta atividade, os diferentes tipos de abelhas e as suas funções, condições do terreno e localização dos apiários, higiene e segurança, a cresta (colheita do mel) e os produtos da colmeia. Na perspetiva prática, os participantes terão a oportunidade de estar em contato com os materiais e ferramentas necessárias à prática da apicultura, irão visitar o seu apiário e também a visita a uma melaria Melo e Sousa, local onde se retira o mel.

### **AUTARQUIA LAGOENSE CRIA CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**

A Câmara Municipal de Lagoa apresentou a proposta do regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Lagoa, em reunião ordinária de Assembleia Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Conselho Municipal da Juventude de Lagoa será um órgão consultivo acerca de matérias relacionadas com as políticas de juventude e irá promover a participação dos jovens lagoenses na definição e execução das políticas de juventude do município, no desenvolvimento local, no

aprofundamento do conhecimento dos indicadores económicos, sociais e culturais relativos à juventude, bem como na promoção e discussão de matérias relativas às aspirações e necessidades da população jovem do município.

A Câmara tomou conhecimento.

## **UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS, LICENÇAS, ÁGUAS E SANEAMENTO:**

#### **PONTO N.º 2 – PROPOSTA DE PREÇOS PARA A ÉPOCA BALNEAR 2014 NO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS:**

A Senhora Vice-Presidente apresentou a proposta de preços para a época balnear 2014 no Complexo Municipal de Piscinas, cujo teor abaixo se transcreve:

“Considerando que a época balnear 2014, tem início no próximo mês de Junho, com a abertura oficial das zonas balneares galardoadas com a bandeira azul, nomeadamente a Zona Balnear da Caloura, o Complexo Municipal das Piscinas e pela primeira vez a Praia da Baixa d’ Areia.

Considerando que o acesso às instalações do Complexo Municipal das Piscinas é efectuado mediante a aquisição do bilhete de acesso.

Considerando que, pelo menos desde 2007, o preço de venda ao público aplicado ao bilhete do Complexo Municipal das Piscinas, mantém-se inalterado, apesar da taxa de inflação.

Considerando que face aos sucessivos aumentos registados no IVA que, partindo nos tempos mais recentes de uma taxa de 13%, atinge hoje uma taxa de 18%, a autarquia decidiu suportar e absorver o diferencial ao invés de onerar o consumidor final.

Considerando o importante princípio do equilíbrio económico, ainda que inexistente nesta infraestrutura, e a necessidade de se adequar os ganhos a uma estrutura de gastos que tem vindo a ser optimizada.

Assim sendo propõe-se à Câmara que delibere a aprovação do preçário para o Complexo Municipal das Piscinas para a época balnear 2014, de acordo com a tabela em anexo.

Dirigido às famílias e como forma de incentivar a utilização do Complexo Municipal das Piscinas em horário normal, propõe-se a criação do seguinte produto promocional:

1 adulto + 1 criança (2-11 anos) = 3,00€.”

Anexo à proposta encontra-se o preçário do Complexo Municipal de Piscinas 2014, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de preços apresentada para a época balnear 2014 no Complexo Municipal de Piscinas.

## **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TESOURARIA:**

### **PONTO N.º 3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

Foi presente o resumo diário da tesouraria do dia 15 de maio do ano em curso, cujo saldo em Operações Orçamentais era € 206.135,67 (duzentos e seis mil cento e trinta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

## **UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE AÇÃO SOCIAL:**

### **PONTO N.º 4 – PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A INSTITUIÇÕES DO CONCELHO:**

O Senhora Vice-Presidente apresentou a proposta de atribuição de apoios financeiros a Instituições do concelho para o ano de 2014, cujo teor abaixo se transcreve:

“Considerando que, de acordo com o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal pode conceder subsídios a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

Considerando que, assumem especial importância todas as atividades que visem a ocupação útil dos tempos livres das crianças e jovens do Concelho, a educação, a cultura, a formação cívica, a prática de hábitos de vida saudáveis e demais atividades que promovam o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade, bem como a realização de eventos de cariz social;

Considerando a importância da Sociedade Filarmónica Lira do Rosário e dos Lions Clube de Lagoa na dinamização todas essas áreas, proponho a transferência dos seguintes subsídios:

- Sociedade Filarmónica Lira do Rosário - 1.520,00€;
- Lions Clube de Lagoa – 1.900,00€”.

Anexo à proposta foram presentes as minutas dos contratos-programa a celebrar com as referidas Instituições.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

**1.º** Aprovar a atribuição dos apoios à Sociedade Filarmónica Lira do Rosário e Lions Clube de Lagoa, para o ano de 2014, nos montantes acima referidos;

**2.º** Dar conhecimento desta deliberação à Secção de Contabilidade e às referidas entidades.

**PONTO N.º 5 – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ – TORNEIO DE FUTSAL “JOÃO ALBERTO TAVARES”:**

Pela Junta de Freguesia de Santa Cruz foi presente o ofício n.º 115/2014 datado de 29 de abril do corrente ano, cujo teor abaixo se transcreve:

“Como é já sido tradição há alguns anos, a Junta de Freguesia de Santa Cruz, organiza diversas atividades de caráter desportivo, como é o caso dos Torneios de Futsal.

Este ano, sem exceção iremos continuar a promover o desporto, que tem um papel fundamental na sociedade, estimulando uma maior coesão social. O desporto também nos ensina o respeito pelas regras, pelos companheiros de equipa e, sobretudo pelos adversários.

Assim, em homenagem ao falecido Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Cruz, iremos realizar o Torneio Futsal “João Alberto Tavares” o qual já se encontra calendarizado, tendo o seu início no dia 5 de maio e término no dia 11 de junho de 2014.

Dado ao acima exposto e tendo em conta a atual conjuntura económica, vimos solicitar o imprescindível apoio de V. Exa. a fim de custear os encargos com a arbitragem do referido torneio cujo valor global é de €756,00 (setecentos e cinquenta e seis euros).”

Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1.º Aprovar a atribuição do apoio à Junta de Freguesia de Santa Cruz, no montante acima referido;

2.º Dar conhecimento desta deliberação à Secção de Contabilidade e à referida entidade.

**PONTO N.º 6 – JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA DE PAU – PEDIDO DE APOIO:**

Pela Junta de Freguesia de Água de Pau foi presente o ofício n.º 49/2014 datado de 13 de maio do corrente ano, cujo teor abaixo se transcreve:

“Atendendo ao número de operacionais que esta Junta possui e os 17,5Km<sup>2</sup> de área existente na vila de Água de Pau, tornou-se fundamental adquirirmos uma viatura comercial mista de caixa aberta. Após uma propeção de mercado a viatura que nos interessa pertence à firma Auto Açoriana, é da marca MAZDA do ano de 2001 e tem um custo de 4.750,00€.

Assim sendo vem esta Junta, através deste meio, solicitar este apoio à Câmara Municipal de Lagoa para podermos desta forma desenvolvermos o nosso trabalho, para bem dos pauenses e consequentemente do concelho de Lagoa.”

Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1.º Indeferir o pedido de apoio apresentado, uma vez que de acordo com a alínea o) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal não pode prestar o referido tipo de apoio.

2.º Dar conhecimento desta deliberação à Junta de Freguesia de Água de Pau.

**PONTO N.º 7 – PROPOSTA – CRIAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

A Senhora Vice-Presidente apresentou a proposta de criação do Conselho Municipal de Saúde, cujo teor abaixo se transcreve:

“Considerando que, em 1986 a Organização Mundial de Saúde (OMS) lança o projeto Cidades Saudáveis em 11 cidades europeias com o propósito de fortalecer o apoio à “Saúde para Todos” e, deste modo, entre os políticos locais, promover o desenvolvimento de novos modelos de políticas públicas saudáveis e alargar a aplicação desses modelos e outras regiões;

Considerando que, desde junho de 2009, o Município de Lagoa integra a Rede de Cidades Saudáveis e que há a necessidade sentida de se promover uma ampla participação da comunidade;

O Conselho Municipal de Saúde é um mecanismo de envolvimento e participação da comunidade que permitirá (através dos líderes locais, grupos representativos e membros da comunidade presentes) recolher informação válida e selecionar prioridades de intervenção, adequando os programas à realidade, sabendo de que forma a mensagem está a ser recebida, facilitando o diálogo e permitindo uma melhor circulação da informação.

Desta feita, proponho a criação de um Conselho Municipal de Saúde, à semelhança dos já existentes relativos à segurança e à educação. Assim, propõe-se a seguinte constituição:

- a) Presidente da Câmara Municipal;
- b) Presidente da Assembleia Municipal;
- c) Um membro da assembleia municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal;
- d) Os presidentes de cada Junta de Freguesia;
- e) O Delegado de Saúde;
- f) O Médico veterinário do Município;
- g) Um enfermeiro e um médico da Unidade de Saúde;
- h) Um representante de cada associação desportiva ou clube desportivo do concelho;
- i) Um representante de cada escola do concelho de Lagoa (preferencialmente o coordenador da saúde escolar);
- j) O representante da Santa Casa da Misericórdia de Lagoa;”
- k) Um representante da Arrisca;
- l) Um técnico do serviço social do Município;
- m) Um técnico do serviço de desporto do Município;
- n) Um técnico do serviço de educação do Município;
- o) Um representante da Associação Humanitária de Bombeiros de Ponta Delgada;
- p) Um representante da Polícia de Segurança Pública.”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou submeter à apreciação pública a Proposta do Regulamento do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação do aviso no Diário da República II Série.

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

#### **PONTO N.º 8 – SANTIAGO FUTEBOL CLUBE – ANTECIPAÇÃO MÊS DE DEZEMBRO – RATIFICAÇÃO:**

Pela Direção do Santiago Futebol Clube foi presente o ofício n.º 55-2013/14 datado de 2 de maio do corrente ano, solicitando a antecipação da mensalidade do mês de dezembro, para fazer face a despesas do Clube.

Pelo Senhor Presidente foi exarado, em 06 de maio de 2014, o seguinte despacho: “Aprovado. À reunião para ratificação”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 6 de maio do corrente ano, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **DESPORTO E JUVENTUDE:**

#### **PONTO N.º 9 – PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO MONETÁRIO AO GRUPO DESPORTIVO COMERCIAL – 49.ª EDIÇÃO DO SATA RALLYE AÇORES 2014:**

A Senhora Vice-Presidente apresentou a proposta de atribuição de apoio monetário ao Grupo Desportivo Comercial, cujo teor abaixo se transcreve:

“Considerando a atividade desenvolvida pelo Clube Desportivo Comercial em prol da divulgação do desporto automóvel em São Miguel;

Considerando que o SATA Rallye Açores é um evento de grande importância para o turismo e de grande relevo internacional, que recebe pilotos oriundos de vários países do mundo, dando a conhecer os Açores e em particular o concelho de Lagoa, contribuindo assim para a promoção da nossa economia local;

Atendendo que o SATA Rallye Açores é uma das maiores competições automobilísticas em piso de terra, colocando os Açores e a ilha de S. Miguel num patamar de excelência;

Proponho a atribuição de um apoio monetário no valor de 300,00 € ao Grupo Desportivo Comercial para apoio à 49.ª edição do SATA Rallye Açores 2014.”

Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1.º Aprovar a atribuição do apoio ao Grupo Desportivo Comercial, no montante acima referido;

2.º Dar conhecimento desta deliberação à Secção de Contabilidade e à referida entidade.

**ENCERRAMENTO:**

Todos os assuntos foram aprovados em minuta, para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar e sendo 09:20 horas, foi pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada e assinada nos termos da Lei.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenadora Técnica, da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários, a subscrevo e assino.

---

CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA CALISTO DECQ MOTA